

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Santa Marta de Penaguião

Assunto: *Representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.*

De acordo com a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro e pela Lei n.º 23/2017, de 23 de maio, a composição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens tem obrigatoriamente de contemplar quatro representantes designados pela Assembleia Municipal onde está sediada.


No artigo 26.º define que a duração do mandato é de três anos renovável, não podendo prolongar-se por mais de nove anos consecutivos.

Tendo em conta que o Dr. Ricardo Jorge dos Santos Liberato, atual representante da Assembleia Municipal, cumpre nove anos na CPCJ de Santa Marta de Penaguião e cujo mandato termina no corrente mês de setembro, bem como a Professora Paula Cristina Guedes Morais Borges e o Senhor Padre António Luís Espírito Santo da Costa, igualmente representantes da Assembleia Municipal, também cumprirão nove anos de mandato no próximo mês de novembro.

Neste sentido, impõe-se que a Assembleia Municipal proceda à designação de três novos representantes para o próximo triénio.

Com os melhores cumprimentos.

Santa Marta de Penaguião, 22 de setembro de 2022.



Presidente da Comissão
CPCJ
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
(Fernando José Mourão Gonçalves)